

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/03

Institui no em homenagem a pessoas que se destaquem com relevantes feitos ao nosso Município a Honraria denominada MEDALHA BORGES DE MEDEIROS.

VALDENIR GARCIA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Caçapava do Sul a Honraria denominada **Medalha Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros**.

**Art. 2º** - A homenagem será concedida a pessoas que se destacarem em nossa cidade com relevantes feitos ao nosso Município e será representada por uma medalha juntamente com o respectivo diploma.

**Parágrafo Único** – Na medalha terá as características que seguem:

- I. Será de prata com alfinete fixo;
- II. Retangular com cantos arredondados, medindo 4 (quatro) centímetros de largura e 6 (seis) centímetros de altura;
- III. Em frente, conterà o Brasão do Município e as inscrições Medalha Borges de Medeiros; no verso, será gravada a data de entrega juntamente com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Proposta de concessão da Honraria obedecerá a tramitação regimental, exceto em casos especiais, quando a decisão será tomada pela mesa diretora.

**Parágrafo Único** – A presente honraria não poderá ser concedida mais de uma vez à mesma pessoa.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo através de seus Vereadores poderá propor no máximo 02 (duas) vezes por ano a honraria.

**Art. 5º** - A entrega será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vereadores, ou Ato solene fora desta, por decisão da Mesa Diretora.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 7º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E  
SILVA, Caçapava do Sul, 22 de maio de 2003.